



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 www.mogiguacu.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FIOS DE SUTURA, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS E DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

1 - INTRODUÇÃO

1.1- Este documento tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda imediata e temporária de fornecimento de fios de sutura que constam no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.2- Ofertar aos municípios que têm acesso às instalações do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e Unidades de Pronto Atendimento, do município de Mogi Guaçu, fios de sutura, caracterizados como essencial ao atendimento de pacientes que necessitam de procedimentos cirúrgicos.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1- Somente no atual exercício a Prefeitura de Mogi Guaçu/SP regulamentou seus trabalhos na égide da Lei Federal nº 14.133/2021, através dos Decretos Municipais nº 27.089/2024 e 27.090/2024, ambos de 22/01/2024, e, por este motivo, não possui, ainda, o Plano de Contratação Anual, ficando sua aplicação condicionada ao próximo exercício de 2026.

3.1.1- Porém, cabe esclarecer que se trata de fornecimento de demanda que vem sendo feito por diversos exercícios anteriores, não possuindo novidades de gestão e restando, apenas, sua adequação à nova legislação.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.2- Especificação e requisitos técnicos:

4.3- O prazo de validade do produto para consumo, não poderá ser inferior a doze meses, contados da data de cada entrega.

4.4- A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, de sustentabilidade do Governo Federal, bem como à legislação específica, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

4.5- Essa contratação não pressupõe a necessidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução.

4.6- Não há vedação ou indicação de uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, Inciso I e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1- QUANTITATIVO: No cálculo estimativo tem-se como referência o histórico de consumo e sua projeção para os próximos 12 (doze) meses, levando em conta ainda o quantitativo necessário definido conforme o uso mensal dos itens.

Item	Qtd.	Unid.	Material
01	840	ENV	10.06.109 - ALGODÃO PRETO 0 S/AGULHA.
02	1.200	ENV	10.06.110 - ALGODÃO PRETO 2-0 S/ AGULHA
03	480	ENV	10.06.111 - ALGODÃO PRETO 3-0 S/ AGULHA
04	336	ENV	10.06.366 - CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 70-75 cm 3/8 CUTICULAR 30 mm
05	480	ENV	10.06.346 - CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA 1/2 cc 75mm, 4,8 a 5,0 mm
06	720	ENV	10.06.347 - CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA 1/2 cc 5,0cm, 90 cm
07	240	ENV	10.06.129 - CATGUT SIMPLES 3-0 70 cm C/ AGULHA 1/2 cc 2 cm
08	572	ENV	10.06.132 - CATGUT SIMPLES 4-0 70 cm C/ AGULHA 1/2 cc 2 cm
09	336	ENV	10.06.134 - CATGUT SIMPLES 5-0 45 cm C/ AGULHA 1/2 cc CUTICULAR 1,5 cm
10	96	ENV	10.06.135 - CATGUT SIMPLES 5-0 75 CM C/ AGULHA 1/2 CIRCULAR 2cm
11	240	ENV	10.06.383 - MONOCRYL 2-0 70cm COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR
12	1.872	ENV	10.06.357 - MONOCRYL 3-0 C/ AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR 24 mm 70 cm
13	480	ENV	10.06.358 - MONOCRYL 4-0 C/ AGULHA 3/8 CIR. TRIANGULAR 2,4cm
14	720	ENV	10.06.138 - NYLON 2-0 VASCULAR 75 cm C/ AGULHA 3/8 CT 2 cm
15	5.040	ENV	10.06.385 - NYLON 3.0 cm AG 3.0 cm CUTICULAR
16	840	ENV	10.06.143 - NYLON 4-0 CUTICULAR 45cm C/ AGULHA 3/8 CT 2,5 cm
17	480	ENV	10.06.349 - POLIPROPILENO 1 - 75 cm com agulha cilíndrica/ redonda 3,5 a 4.0 cm
18	840	ENV	10.06.338 - POLIPROPILENO 3-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. CILINDRICA 75cm
19	216	ENV	10.06.380 - POLIPROPILENO AZUL 4-0 70-75 cm C/ 2 AGULHA 2,2cm
20	480	ENV	10.06.370 - POLIPROPILENO AZUL 0 C/ AGULHA 1/2 CIRC CILINDRICA de 75 cm, 30mm
21	240	ENV	10.06.381 - POLIPROPILENO AZUL 5-0, 70-75cm COM AGULHA 1/2 CILINDRICA 2,0 a 2,2cm
22	216	ENV	10.06.372 - SURGICRYL 2-0 70cm C/ AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 25cm
23	2.280	ENV	10.06.337 - VICRYL 1 COM AGULHA 3.7 cm 1/2 CIRCULO CILINDRICA
24	576	ENV	10.06.335 - VICRYL 2-0 C/ AGULHA 2.6cm 1/2 CIRC. CILINDRICA
25	840	ENV	10.06.336 - VICRYL 2-0 C/ AGULHA 3.7 e 1/2 CIRC CILINDRICA
26	1.224	ENV	10.06.376 - VICRYL 3-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 3.0 cm
27	1.620	ENV	10.06.388 - VICRYL 3-0 70-75cm COM AGULHA 1/2 CILINDRICA PONTA CÔNICA 2.2 a 2.6cm
28	288	ENV	10.06.389 - VICRYL 3-0 70-75cm COM AGULHA 1/2 CILINDRICA PONTA CÔNICA GROSSA 2.2 a 2.6cm (Ginecologia)
29	1.800	ENV	10.06.390 - VICRYL 3-0 C/ AGULHA 3/8 CUTICULAR - 19mm - INCOLOR
30	576	ENV	10.06.159 - VICRYL 4-0 C/ AGULHA 1/2 CC - 2.6 cm



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 www.mogiguacu.sp.gov.br

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento de mercado com os fornecedores ou fabricantes, foi possível o levantamento com os seguintes fornecedores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS (Banco de Preços – Conforme relação	07.797.967/0001-95
Fonte: Inciso V artigo do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/24	

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1- Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos dos Decretos Municipais, a estimativa foi obtida através de cotações com fornecedores e preços utilizados pela administração pública no período de 12 (doze) meses.

7.2- Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores.

Item	Qtd	Unid.	Material	Valor médio unitário	Valor médio total
01	840	ENV	10.06.109 - ALGODÃO PRETO 0 S/AGULHA	R\$ 3,23	R\$ 2.713,20
02	1.200	ENV	10.06.110 - ALGODÃO PRETO 2-0 S/ AGULHA	R\$ 3,15	R\$ 3.780,00
03	480	ENV	10.06.111 - ALGODÃO PRETO 3-0 S/ AGULHA	R\$ 3,07	R\$ 1.473,60
04	336	ENV	10.06.366 - CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 70-75 cm 3/8 CUTICULAR 30 mm	R\$ 7,68	R\$ 2.580,48
05	480	ENV	10.06.346 - CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA 1/2 cc 75mm, 4,8 a 5,0 mm	R\$ 6,49	R\$ 3.115,20
06	720	ENV	10.06.347 - CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA 1/2 cc 5,0cm, 90 cm	R\$ 6,89	R\$ 4.960,80
07	240	ENV	10.06.129 - CATGUT SIMPLES 3-0 70 cm C/ AGULHA 1/2 cc 2 cm	R\$ 7,73	R\$ 1.855,20
08	572	ENV	10.06.132 - CATGUT SIMPLES 4-0 70 cm C/ AGULHA 1/2 cc 2 cm	R\$ 7,42	R\$ 4.244,24
09	336	ENV	10.06.134 - CATGUT SIMPLES 5-0 45 cm C/ AGULHA 1/2 cc CUTICULAR 1,5 cm	R\$ 8,14	R\$ 2.735,04
10	96	ENV	10.06.135 - CATGUT SIMPLES 5-0 75 CM C/ AGULHA 1/2 CIRCULAR 2cm	R\$ 8,65	R\$ 830,40
11	240	ENV	10.06.383 - MONOCRYL 2-0 70cm COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR	R\$ 17,08	R\$ 4.099,20
12	1.872	ENV	10.06.357 - MONOCRYL 3-0 C/ AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR 24 mm 70 cm	R\$ 18,34	R\$ 34.332,48
13	480	ENV	10.06.358 - MONOCRYL 4-0 C/ AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR 2,4cm	R\$ 18,75	R\$ 9.000,00
14	720	ENV	10.06.138 - NYLON 2-0 VASCULAR 75 cm C/ AGULHA 3/8 CT 2 cm	R\$ 5,04	R\$ 3.628,80
15	5.040	ENV	10.06.385 - NYLON 3-0 cm AG 3.0 cm CUTICULAR	R\$ 1,60	R\$ 8.064,00
16	840	ENV	10.06.143 - NYLON 4-0 CUTICULAR 45cm C/ AGULHA 3/8 CT 2,5 cm	R\$ 2,05	R\$ 1.722,00
17	480	ENV	10.06.349 - POLIPROPILENO 1 - 75 cm com agulha cilíndrica/ redonda 3,5 a 4,0 cm	R\$ 7,41	R\$ 3.556,80
18	840	ENV	10.06.338 - POLIPROPILENO 3-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. CILINDRICA 75cm	R\$ 6,37	R\$ 5.350,80
19	216	ENV	10.06.380 - POLIPROPILENO AZUL 4-0 70-75 cm C/ 2 AGULHA 2,2cm	R\$ 8,17	R\$ 1.764,72
20	480	ENV	10.06.370 - POLIPROPILENO AZUL 0 C/ AGULHA 1/2 CIRC CILINDRICA de 75 cm, 30mm	R\$ 6,00	R\$ 2.880,00
21	240	ENV	10.06.381 - POLIPROPILENO AZUL 5-0, 70-75cm COM AGULHA 1/2 CILINDRICA 2,0 a 2,2cm	R\$ 8,71	R\$ 2.090,40
22	216	ENV	10.06.372 - SURGICRYL 2-0 70cm C/ AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 25cm	R\$ 19,09	R\$ 4.123,44
23	2.280	ENV	10.06.337 - VICRYL 1 COM AGULHA 3,7 cm 1/2 CIRCULO CILINDRICA	R\$ 14,20	R\$ 32.376,00
24	576	ENV	10.06.335 - VICRYL 2-0 C/ AGULHA 2,6cm 1/2 CIRC. CILINDRICA	R\$ 11,86	R\$ 6.831,36
25	840	ENV	10.06.336 - VICRYL 2-0 C/ AGULHA 3,7 e 1/2 CIRC CILINDRICA	R\$ 10,75	R\$ 9.030,00
26	1.224	ENV	10.06.376 - VICRYL 3-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 3,0 cm	R\$ 16,58	R\$ 20.293,92
27	1.620	ENV	10.06.388 - VICRYL 3-0 70-75cm COM AGULHA 1/2 CILINDRICA PONTA CÔNICA 2,2 a 2,6cm	R\$ 12,52	R\$ 20.282,40
28	288	ENV	10.06.389 - VICRYL 3-0 70-75cm COM AGULHA 1/2 CILINDRICA PONTA CÔNICA GROSSA 2,2 a 2,6cm (Ginecologia)	R\$ 12,73	R\$ 3.666,24
29	1.800	ENV	10.06.390 - VICRYL 3-0 C/ AGULHA 3/8 CUTICULAR - 19mm - INCOLOR	R\$ 14,04	R\$ 25.272,00
30	576	ENV	10.06.159 - VICRYL 4-0 C/ AGULHA 1/2 CC - 2,6 cm	R\$ 12,10	R\$ 6.969,60

VALOR TOTAL (Estimado para 12 meses): R\$ 233.622,32

8 – ANÁLISE DE POSSÍVEIS

8.1- A compra dos itens atenderá de forma satisfatória o objeto deste estudo, pois o fornecimento de fios de sutura contribuirá na oferta básica necessária para o atendimento de pacientes em procedimentos no centro cirúrgico, atendimentos clínicos, ambulatoriais ou em emergência.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1- A solução encaminhada é a contratação, através de processo licitatório, para aquisição com entrega programada e parcelada, conforme envio de pedido mediante necessidade.



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 www.mogiguacu.sp.gov.br

9.2- Assim, considerando a aquisição dos itens e a observância do quanto disposto no artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, observa-se que a demanda:

9.3- É conveniente a aquisição de itens com previsão de entregas parceladas, para evitar a formação de altos níveis de estoque;

9.4- Pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, cuja demanda depende da necessidade de cada setor, previsão que não é possível ser feita com muita antecedência.

9.5- Deve ser industrializada e comercializada de acordo com os procedimentos e boas práticas a fim de garantir sua condição higiênico-sanitária;

9.6- A data validade não deverá ser inferior a 12 (doze) meses da data do envio do pedido;

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1- Necessidade de parcelamento por não haver espaço físico no estoque.

10.2- As solicitações são necessárias de acordo com a demanda.

10.3- Itens solicitados de acordo com a sazonalidade dos mesmos.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1- Disposição dos itens solicitados para uso imediato quando solicitado.

11.2- Qualidade para pacientes nos procedimentos no centro cirúrgico, emergência, atendimentos clínicos e ambulatoriais para a recuperação da saúde, garantindo o ganho de qualidade e assertividade dos usuários do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e suas dependências.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1- Trata-se de aquisição de bem comum que já se vem sendo contratado por vários exercícios e, por este motivo, a Administração possui servidores/funcionários capacitados para realização e fiscalização do contrato.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1- Os itens constam no Pregão Eletrônico nº 2025/009 - Processo Licitatório nº 2025/085, cuja vigência se encerra em 18/08/2026.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1- Os resíduos sólidos hospitalares, mais comumente denominado, lixo hospitalar, podem tornar-se um problema de saúde público devido à falta de informação dos colaboradores, o que pode ocasionar risco a saúde.

14.2- Nesse caso, a conscientização de servidores a realizarem a coleta seletiva para descarte correto dessas embalagens, visto que no Município existe uma empresa especializada para a busca de reciclagem desses referidos descartes.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1- Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara-se viável a contratação para eventual aquisição com entrega parcelada e programada dos itens solicitados.

Mogi Guaçu, 03 de junho de 2026.

Tatiane Frizo Leme
Farmacêutica Responsável Técnica